



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal  
Município de Arroio do Sal  
Estado do Rio Grande do Sul  
**Secretaria Municipal de Administração**

## 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano Pinto da Silva**, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 61.074.175/0001-38, com sua sede à Av. Das Nações Unidas, 14261, ala A, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, representada neste ato pelo seu representante, o Sr. **Alexandre Ponciano Serra**, inscrito no CPF/MF sob nº 219.802.708-99, portador de documento de identidade civil nº 29499596, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si o presente contrato, abaixo descrito:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

Sobre o valor mensal atual do Contrato que é **R\$ 3.768,48**, fica aplicado o índice do IPCA/IBGE, acumulado nos 12 (doze) meses anteriores a novembro de 2024, que importou em **4,87%** (quatro vírgula oitenta e sete por cento), passando o valor atual do contrato para R\$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais) mensais.

| Item | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                          | Valor prêmio        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 5    | Seguro total - CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT - Placa - JB04B49 | <b>R\$ 3.952,00</b> |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Conforme facultado em sua Cláusula Única, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 03/23, por **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **09 de janeiro 2025** e como termo final o dia **09 de janeiro de 2026**.

As demais cláusulas do Contrato nº 03/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

**Arroio do Sal, 07 de janeiro de 2025.**

**LUCIANO PINTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal  
Município de Arroio do Sal  
Estado do Rio Grande do Sul  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46B3-144E-E61C-2E1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38) em 14/01/2025 09:20:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 17/01/2025 10:39:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/46B3-144E-E61C-2E1F>